

Não voltar para

9/54

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **3 de fevereiro de 1954** o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR-31**.... (**Vitória-B. Horizontes-Brutal-Rondonópolis**), integrante do trecho **Vitória-Jabaoté-Peçanha**..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **5.600**... e a estaca **6.318**..... na extensão de **14.360 m** e constante dos desenhos números **S.T. 189/53; S.T. 449/53; S.T. 450/53; S.T. 451/53; S.T. 452/53; S.T. 453/53; S.T. 454/53; S.T. 455/53; S.T. 456/53; S.T. 458/53;**.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **10** de **fevereiro**..... de 19 **54**.

Adailton Sampaio Pirassinunga
Adailton Sampaio Pirassinunga
 Vice-Presidente

/NSR.

38.582/53

44.405/54

705A-44.405/54

477